



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES – PI
PODER LEGISLATIVO

Leonardo Santos Carvalho
Ver. LEONARDO SANTOS CARVALHO

Júlio Lopes de Carvalho Neto
Ver. JÚLIO LOPES DE CARVALHO NETO

Antonio Soares Oliveira
Ver. ANTONIO SOARES OLIVEIRA

Arcilene Cunha de Sousa
Ver. ARCILENE CUNHA DE SOUSA

Francisco das Chagas Balbino
Ver. FRANCISCO DAS CHAGAS BALBINO

Jose Lopes Araujo
Ver. JOSÉ LOPES ARAÚJO

Daniel Costa Cruz
Ver. DANIEL COSTA CRUZ

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Sessão do Dia: 05/12/2018
Presidente: *[Assinatura]*
1º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*

JOCA MARQUES - PI



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES – PI
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº:02/2018

EMENTA: Aprova as contas do Município de Joca Marques-PI referente ao exercício de 2012.

- CONSIDERANDO - que o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício 2012;

- CONSIDERANDO que o parecer da Comissão de Fiscalização, Controle, Finanças e Tributação foi pela aprovação das contas do Poder Executivo;

A Câmara Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do poder executivo, relativas ao exercício de 2012, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária da Câmara Municipal de Joca Marques, estado do Piauí, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (04.12.2018).

Francisco José de Oliveira Meireles
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MEIRELES
PRESIDENTE

Júlio Lopes de Carvalho Neto
Ver. JÚLIO LOPES DE CARVALHO NETO

Antonio Soares Oliveira
Ver. ANTONIO SOARES OLIVEIRA

Arcilene Cunha de Sousa
Ver. ARCILENE CUNHA DE SOUSA

Leonardo Santos Carvalho
Ver. LEONARDO SANTOS CARVALHO

Francisco das Chagas Balbino
Ver. FRANCISCO DAS CHAGAS BALBINO

Jose Lopes Araujo
Ver. JOSÉ LOPES ARAÚJO

Daniel Costa Cruz
Ver. DANIEL COSTA CRUZ

JOCA MARQUES - PI

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Sessão do Dia: 05/12/2018
Presidente: *[Assinatura]*
1º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 177/2018
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
OBJETO	Contratação de serviços artísticos para apresentação de show musical da Banda Muleke Doido, no dia 11 de dezembro, em comemoração alusiva ao festejo do Município de São Raimundo Nonato - PI.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	L. G VIEIRA PRODUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 32.147.309/0001-03.
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	08/12/2018
VIGENCIA	60 (sessenta) dias
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Luiz Gonzaga Vieira (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 08 de dezembro de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Inexigibilidade que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação de show musical da Banda Muleke Doido, no dia 11 de dezembro, em comemoração alusiva ao festejo do Município de São Raimundo Nonato - PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CNPJ 06.772.859/0001-03

CONTRATADA: L. G. VIEIRA PRODUÇÕES - ME, CNPJ Nº 32.147.309/0001-03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso III da lei 8.666/1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Inexigibilidade Nº 009/2018, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato, 08 de dezembro de 2018.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal